



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

Decreto Legislativo nº 228 de 29 de agosto de 2023.

A Vereadora Paola Potrich, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, e

Considerando que o Feriado Nacional comemorativo a Independência do Brasil, no calendário será comemorado numa quinta-feira, deixando a sexta-feira, dia 08 de setembro de 2023, um dia útil isolado entre o referido feriado e o fim de semana, e;

Considerando o Decreto Municipal número 1563 de 22 de agosto de 2023 que decretou ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal. O feriado interrompe os serviços públicos programados, não contribuindo para o conjunto de medidas de contenção de despesas estabelecidas com o propósito de tornar factível o cumprimento das obrigações legais.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Art. 1º Fica instituído no dia 08 de setembro de 2023, PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara de Vereadores.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de agosto de 2023.

Verª. Paola Potrich
Presidente do Legislativo

Ver. Gustavo Dal Mora
Secretário do Legislativo